

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 12.646/2015

DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 77 da Lei Municipal 2.673/1995;

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR a servidora **MARIA APARECIDA TANA GONÇALVES**, para exercer a Função Gratificada de Encarregado do Serviço de Controle de Pessoal – FG-60%.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 01/11/2015.

Prefeitura do Município de Varginha, 10 de novembro de 2015.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

MARIA CRISTINA CAVALCANTI LEMOS

DIRETORA GERAL HOSPITALAR, INTERINA